



## MINISTÉRIO DO TURISMO

NOTA TÉCNICA Nº: 4/2020/CGINF/STII/SE

PROCESSO Nº: 72031.014161/2018-61

INTERESSADO: Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação, Á Coordenadora Geral de Recursos Logísticos (CGRL)

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA - DOCUMENTAÇÃO REF. AOS ITEM 1 - ZOOM TECNOLOGIA LTDA

Senhora Pregoeira,

### I. RELATÓRIO

1. No dia 8 de junho de 2020 foi solicitado à área de TI do Ministério do Turismo a análise da documentação (SEI nº 0537260) dos licitantes vencedores do Pregão 09/2020. Esta NT registra a análise referente à documentação enviada pela empresa **ZOOM TECNOLOGIA LTDA** para o **ITEM 1** do citado processo de contratação pública.

### II. ANÁLISE

2. A empresa **ZOOM TECNOLOGIA LTDA** encaminhou Proposta ajustada ao lance (SEI nº 0536812) e a respectiva documentação de habilitação (SEI nº 0536805).

3. A documentação do produto, especificada através do endereço: <[https://drive.google.com/drive/folders/1fq9pf2QCjWC3Q5KGso88FL\\_IshySsBpO?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1fq9pf2QCjWC3Q5KGso88FL_IshySsBpO?usp=sharing)> foi copiada para o sistema de arquivos do Mtur e verificada, tendo-se por base as especificações elencadas no **ANEXO I-A** do Termo de Referência (SEI nº 0516334).

4. Foram realizadas, inicialmente, diligências em relação à funcionalidade de NAS (através de NFS e CIFs) - exigida no **Item 8 do ANEXO I-A** do referido TR e à especificação do **Item 5 de Capacidade e Desempenho** do mesmo documento - em relação ao *storage* ser constituído de um único equipamento, conforme troca de mensagens a seguir:

- 4.1. E-mail ZOOM - ITEM 1 - Diligência (0538867);
- 4.2. E-mail ZOOM - ITEM 1 - Resposta diligência (0542353);
- 4.3. Anexo e-mail - Resposta Zoom Tecnologia (0542356);
- 4.4. Anexo e-mail - Declaração (0542362).

5. Em diligência posterior, foi verificado, principalmente, que as informações sobre à funcionalidade de NAS não estavam presentes na documentação pública do produto em site da internet. A partir daí foram feitos novos questionamentos, inclusive solicitando a validade da declaração da primeira diligência para o território nacional (brasileiro), conforme troca de mensagens abaixo:

- 5.1. E-mail 2ª Diligência (0551383);
- 5.2. E-mail Resposta 2ª Diligência (0551384)
- 5.3. Anexo e-mail - Resposta 2ª Diligência (0551139);
- 5.4. Declaração - Especificação do Item 8 (Portas de Frontend) (0551183);
- 5.5. Procuração Huawei - Representante Legal (0551248);
- 5.6. Procuração Huawei - Representante Legal -Tradução Juramentada (0551249);

6. **As dúvidas, no que tange à parte de documentação, foram sanadas. Os documentos de especificação do produto ofertado para o ITEM 1 estão em conformidade com o previsto no Termo de Referência do PE 09/2020.**

7. Ainda assim, foi verificada a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter a licitante fornecido equipamentos de mesma natureza do objeto. **Os atestados foram verificados e estão em conformidade**, nas quantidades apresentadas abaixo, na **TABELA 1** deste documento:

Órgão\Entidade	Produto
Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina	<i>Storage All Flash</i> - 100 TB - Marca Huawei - Modelo: OceanStor Dorado 5000 v3
Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal de Santa Catarina	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de armazenamento de dados consolidado com discos do tipo SSD (all-flash) com capacidade líquida de 337 TB - Huawei; Modelo: OceanStor Dorado 5000 V3 (<i>quad-controller</i>);</li> <li>• Sistema de armazenamento de dados consolidado com discos do tipo SSD (<i>all-flash</i>) com capacidade líquida de 166 TB;</li> </ul>

TABELA 1 - Atestados de capacidade técnica enviados para o ITEM 1.

### III. CONCLUSÃO

8. A **documentação da ZOOM TECNOLOGIA LTDA** foi avaliada, tecnicamente, pela equipe de TIC relacionada ao processo, encontrando-se em conformidade com as especificações do processo de contratação pública em questão.

9. **A validação das funcionalidades elencadas na especificação do produto entregue será conduzida a partir do recebimento do objeto, no ambiente do Ministério do Turismo, no período que se segue à emissão do Termo de Recebimento Provisório da solução, com possibilidade de rejeição do produto caso se verifique descumprimento com as especificações exigidas.**

10. A efetivação da contratação do *storage* está condicionada à obtenção dos *switches* (ITEM 2 do PE 09/2020), conforme previsão em Termo de Referência, em seus **itens 2 e 3.1**, conforme aqui transcrito:

#### ITEM 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

[...]

Para integração do *storage* ao atual ambiente computacional do Ministério do Turismo é necessária aquisição de **Switch 48 portas com 10Gbit** uma vez que os existentes estão com as portas citadas totalmente em uso. **A não aquisição do Switch inviabiliza a solução de *storage* por não permitir a velocidade satisfatória na transmissão de dados**, podendo causar transtornos nos serviços prestados pelo órgão tanto para usuários internos quanto externos. Os *transceivers* e cabos ópticos compatíveis com as soluções permitem a conexão entre os diversos equipamentos do ambiente computacional.

[...]

#### ITEM 3.1 - CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

[...]

Para que o *storage* possa operar em sua capacidade máxima há a necessidade de aquisição de **switch SFP+ 48 portas 10gbits**. Soluções de *storage* possuem certa quantidade de portas 10Gbps que potencializam a transmissão dos dados, aumentando consideravelmente o desempenho. Atualmente o switch core do Ministério do Turismo não possui mais portas 10Gbps disponíveis. Complementarmente, estes switches serão utilizados para o projeto de virtualização que está em andamento, havendo necessidade de previsão de quantidade de portas também para o projeto. **Fica a aquisição do *storage* condicionada à compra do *switch***, pois sem o SFP+ a solução de armazenamento fica muito subutilizada ou até mesmo impossibilitada de instalação.

[...]

11. Faz-se, portanto, **urgente**, que a **CGLC indique medidas cabíveis** em relação à **continuidade do processo de contratação pública** para a aquisição do **ITEM 2 - *switches* (licitação fracassada)**, **viabilizando a efetiva contratação do ITEM 1** cuja documentação enviada pela licitante vencedora foi objeto de análise desta NT.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Rudá Pontes de Andrade, Coordenador - Substituto**, em 01/07/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araujo da Silva, Agente Administrativo**, em 01/07/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almeida Paiva, Coordenador (a)**, em 01/07/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0548869** e o código CRC **7F877A19**.

